



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000068035-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2026

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, sito na Rodovia RS 135, 703 – Km 74 Pavilhão 1, Santo Antônio, Erechim/RS - CEP: 99710-557, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Odirlei Antonio Mella - CPF: ***.491.500-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI n.º. 25.0.000068035-7, **Edital n.º 103/2026 – Pregão Eletrônico - Registro de Preço n.º 025/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024 em consonância com a legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas das Unidades Administrativas, do Município de Canoas, através dos Almoxarifados das Secretarias de Administração - SMA, Secretaria da Educação - SME e Secretaria da Saúde - SMS, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
--

CNPJ: 42.188.256/000114

Endereço: Rodovia RS 135, 703 – Km 74 Pavilhão 1, Santo Antônio, Erechim/RS CEP: 99710-557



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000068035-7

E-mail: empenhos.odimed@hotmail.com Telefone: (54) 98135 6066

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Administração (SMA)

1.4. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Secretaria Municipal da Saúde (SMS)

Secretaria Municipal da Educação (SME)

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL)

Secretaria Municipal de Bem Estar Animal (SMBEA)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU)

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SMDEI)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT)

1.5. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC)

1.6. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
63 E 64	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO CX 100 UN P	8.384	Caixa 100 unidades	R\$ 19,90	R\$ 166.841,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000068035-7

73 E 74	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - PAPEL HIGIÊNICO PCT 4 UNIDADES	459.283	Pacote 4 unidade	R\$ 3,68	R\$ 1.690.161,44
77 E 78	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - PAPEL HIGIÊNICO PCT 4 UNIDADES	253.860	Pacote 4 unidade	R\$ 3,13	R\$ 794.581,80
91 E 92	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - SACO PLÁSTICO - PCT 100 UNI	110.110	Pacote 100 unidade	R\$ 6,54	R\$ 720.119,40
93 E 94	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - SACO PLÁSTICO PCT 100 UNIDADES	170.542	Pacote 100 unidade	R\$ 7,00	R\$ 1.193.794,00
95 E 96	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - SACO PLÁSTICO - PCT 100 UNIDADES	172.675	Pacote 100 unidade	R\$ 9,45	R\$ 1.631.778,75
97	COTA PRINCIPAL 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO - SACO PLÁSTICO PCT 100 UNIDADES	197.678	Pacote 100 unidade	R\$ 19,50	R\$ 3.854.721,00
98 E 99	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - SACO PLÁSTICO - PCT 100 UNID	102.076	Pacote 100 Unidades	R\$ 12,00	R\$ 1.224.912,00
100	AMPLA PARTICIPAÇÃO - SACO PLÁSTICO 100L - PCT 100 UNIDADES	183.660	Pacote 100 Unidades	R\$ 19,80	R\$ 3.636.468,00
101 E 102	COTA PRINCIPAL E RESERVADA - SACO PLÁSTICO PCT 100 UNIDADES	52.682	Pacote 100 unidade	R\$ 16,00	R\$ 842.912,00
103	AMPLA PARTICIPAÇÃO - SACO PLÁSTICO 150L - PCT 100 UNIDADES	183.369	Pacote 100 unidade	R\$ 26,00	R\$ 4.767.594,00
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 20.523.883,99

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000068035-7

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo MUNICÍPIO, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.1.2. O reajuste deverá ser pleiteado em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a ata de registro de preços.

3.1.3. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000068035-7

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA KAMIANECKY
Data: 21/10/2026 17:30:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS DE HIGIENE:42188256000114

Assinado de forma digital por ODIMED COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE:42188256000114
Dados: 2026.10.22 11:29:23 -03'00'

ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA